

perseguição, entre mais de cem publicações adversas à Republica de Madrid.

Esta revista que se tornou, desde o início, um dos mais sólidos redutos do pensamento de restauração nacionalista na Europa, assinala-se pela firmeza e desassombro da sua doutrinação e do seu combate, devendo ver-se nela o órgão da verdadeira reacção intelectual contra o desvário democrático e comunista da Espanha de hoje.

Com o presente número, termina o seu director, o nosso querido amigo Conde de Santibañez del Río, o estudo sobre o *Integralismo Lusitano*, desde o seu aparecimento em 1914, até à actualidade. Nessas páginas, descontando a simpatia afectuosa que é muita, presta-se ao nosso movimento a justiça que só adversários de má-fé cá dentro lhe negam e que os poderes oficiais sistemáticamente se esforçam por desconhecer. O que nos vale é a Cronologia, bom auxílio da História e da Verdade...

SALAZARQUIA

Ao seu discurso de 23 de Novembro, decidiu fazer uma apostila o sr. presidente do ministério, e com o engenho clarificador que é o mais precioso dote do seu espírito, julgou oportuno resolver, a Ferro e fogo... fátuo, dentro da forja, ou alfurja, do *Diário de Noticias*, o problema do regimen político em Portugal.

A bigorna dessa operação foi aquela massa de cabeças monár-

quicas que ousaram esperar da Ditadura mais do que lhes prometera e não lhes exigiram, no momento oportuno, tudo quanto ela podia dar à Nação.

A Ditadura Militar sempre nós a considerámos da República, pela República e para a República, e só por indesculpável credulidade algum monárquico suporia que colaborar nela era *dar um passo para a realização do seu ideal respeitavel*.

A questão da fórmula do supremo poder político, já não se agita: tal pretensão seria agora impertinente e até afrontosa para o Governo e para aqueles que o rodeiam, dentro e fora dos quadros da Fôrça Armada. Esse problema importuno não tem que ser resolvido: entende-se que as Instituições ficam sólidamente radicadas na alma do Povo, desde que, pela fisionomia política que vai ser dada ao regimen, a República docemente se identificará com a Nação.

Se quiserem aceitar a concessão generosa de prestar à Ditadura o seu concurso, enquanto ela não alcança o zenite da normalidade constitucional, poderão os monárquicos continuar a fazê-lo, mas ocultando o seu pensamento *in pectore*, dispondo-se, patrioticamente, à renúncia das suas reivindicações na qualidade de republicanos provisórios, em estágio, mais ou menos longo, para o provimento definitivo. Não teimem em pensar ainda na aspiração política da sua convicção, se a têm: esse problema *há que pô-lo de lado, mas pô-lo de lado sem habilidades, evitando todas as manifestações e de-*

clarações que lhe possam dar vida, que possam fazê-lo renascer na primeira oportunidade.

O sr. presidente do ministério mostrou-se sincero e leal nas suas palavras, e razão teria em dar-se por ofendido daqueles que, ainda agora!, não entendessem nem respeitassem os seus escrúpulos de moral política.

Nós entendemos o seu escrú-

pulo e admiramos a sua moral política.

E, como bons portugueses que nos honramos de ser, cada vez mais convencidos de que o maior dos problemas nacionais é o do regimen, continuaremos submissos ao imperativo dêste ditame de coerência e dignidade política: Tudo pela Nação, nada contra a Monarquia!

A ESPADA VENCE, A PALAVRA CONVENCE

As Côrtes presentes ajuntou V. Magestade para poder pedir aos povos contribuiçoens bastantes para a defensa do Reyno, todo o cuidado se poz só em pedir e tirar do Reyno mais dinheiro, por parecer que era a principal defensa mas isto he engano, porque a principal defensa do Reyno consiste na reforma delle, quando não possa ser em tudo, seja nas cousas mais principaes, e estas tenha V. Magestade por certas lhe ão de poupar muito dinheiro, e acrescentar muitos Soldados, e forrar grandes despezas, e dar grandes acrescentamentos. E depois desta consiste a principal defensa em aver dinheiro e governo nelle. . .

Do Papel de El-Rei Dom João IV para se lançar nas Côrtes com o nome de *Procurador dos Descaminhos do Reyno.*